

- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME;
- o) Para o componente de matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe;
- p) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário;
- q) Sempre que necessário, produzir conteúdo audiovisual com apoio técnico das equipes COPEM com fins formativos.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1 Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

4.1.2 Na avaliação do Currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.1.4 Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.1.5 O resultado da primeira etapa será divulgado apresentando a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

4.2 Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

Todas as entrevistas serão presenciais, na sede da Secretaria de Educação de Fortim, localizado na Rua Francisco Augustinho, 238, Centro, Fortim-CE;

O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará a eliminação do processo seletivo; O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do Currículo, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **26 de fevereiro a 01 de março de 2026, por meio do e-mail seduc.fortim@gmail.com**.

6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo II** desta Chamada Pública);

Cópia do RG, CPF, Certificado de nível superior e de pós-graduação, se houver;

Comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no magistério (Ciclo de Alfabetização 1º e 2º e Anos Iniciais 3º ao 5º), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;

Currículo, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;

Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada (modelo no **Anexo VII**);

Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo IV**.

Observação: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação de Fortim será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida Secretaria.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação de Fortim coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município <https://www.fortim.ce.gov.br>, garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 Primeira etapa:

8.1.1 Inscrições: **26 de fevereiro a 01 de março de 2026**

8.1.2 Análise do Currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **02 de março de 2026**

8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **02 de março de 2026**

8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **03 de março de 2026**

8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **04 de março de 2026**

8.2 Segunda etapa: